Município Vila Nova de Paiva

Plano De Acção

2011

REDE SOCIAL

CLAS Vila Nova de Paiva

ACÇÃO	ENQUADRAMENTO DA ACÇÃO	OBJECTIVOS DA ACÇÃO	ACTIVIDADES	INTERVENIENTES	CALENDARIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES											
					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1) Realizar duas reuniões do CLAS no ano de 2011.	Regulamento Interno do CLAS de Vila Nova de Paiva (art. 9, n.º 1), artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho.	Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho.	1.1) - Realização de uma reunião plenária no primeiro e último trimestre do ano.	Parceiros do CLAS de Vila Nova de Paiva e NE												
2) Finalizar e Aprovar o PDS 2011/2014.	Artigo 26.º, 34.º, 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho Diagnóstico Social do CLAS de Vila Nova de Paiva - 2010	Traçar eixos, estratégias e objectivos de intervenção para o concelho de Vila Nova de Paiva, com base nas prioridades definidas no Diagnóstico Social aprovado em Plenário, a 30/11/2010.	2.1) - Definição de objectivos e estratégias com base no DS; 2.2) -Apresentação e apreciação do PDS em Plenário.	Parceiros do CLAS de Vila Nova de Paiva e NE												
3) Realizar uma Acção de Sensibilização sobre os problemas ligados ao álcool.	Artigo 26.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho PDS – Eixo de Intervenção III (Saúde)	Sensibilizar a Comunidade para a problemática do álcool.	3.1) - Organização e Divulgação da Acção de Sensibilização; 3.2) – Sessões de Informação sobre Alcoolismo e apresentação de testemunhos de Boas Práticas numa sessão a realizar no Auditório Municipal (Carlos Paredes), dirigida à Comunidade.	Parceiros do CLAS de Vila Nova de Paiva e NE												
4) Realizar uma Sessão de Actividades no âmbito da deficiência e para a população portadora de deficiência.	Artigo 26.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho PDS – Eixo de Intervenção IV (Deficiência)	Promover a interacção da comunidade em geral com a população portadora de deficiência.	4.1) - Organização de um conjunto de Actividades, a realizar no Dia Internacional das pessoas com Deficiência (3 de Dezembro).	Parceiros do CLAS de Vila Nova de Paiva Entidades ligadas à área da deficiência												
5) Organizar uma Acção de Formação "Formação para a Literacia Financeira".	Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho PDS – Eixo de Intervenção V (Grupos Desfavorecidos)	Dotar os Técnicos de Acção Social e Profissionais da Área Social de conhecimentos ligados à Gestão Financeira, para posterior intervenção junto à comunidade local.	5.1) – Organização e divulgação de procedimentos inerentes à Acção de Formação.	Parceiros do CLAS de Vila Nova de Paiva e NE EAPN DECO												